



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

ATA NÚMERO DUZENTOS E DOZE

Paulo Clemente
Rui Manuel
A
Jorge Pedro

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: P 21/2021 – ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA DAS HORTAS, EM BAROSA – Ajuste Direto, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do CCP / Aprovação do relatório de avaliação, da proposta de adjudicação;

Ponto dois: Modificações do orçamento da despesa – Alterações número trinta e oito e trinta e nove.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Teixeira; e o Vogal Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: P 21/2021 – ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA DAS HORTAS, EM BAROSA – Ajuste Direto, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do CCP / Aprovação do relatório de avaliação, da proposta de adjudicação.

O Executivo, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do relatório elaborado pelos serviços, deliberou por unanimidade aprovar o relatório de avaliação elaborado pelos serviços, nos termos do artigo 122.º do CCP; autorizar a adjudicação do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, e tendo por base o critério de adjudicação fixado no Programa de Concurso e no Convite à apresentação de propostas – a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço, à entidade Fernando Mesquita - Transportes, Lda., pelo valor de 5.700,00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor; e proceder à notificação da decisão de adjudicação, nos termos do artigo 77.º CCP, a todos os concorrentes e ao adjudicatário, solicitando-lhe a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP, no prazo definido no ponto XIV do convite à apresentação de proposta.

Ponto dois: O Presidente informou que aprovara, as alterações número trinta e oito e trinta e nove do orçamento da despesa, a catorze e dezasseis de setembro, respetivamente.
O Executivo tomou conhecimento.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente: *Paulo Alexandre de Jesus Clemente*

Secretaria: *Luís António de Jesus*

Tesoureiro: *Fernando Augusto Lacerda*

Vogal: *Abílio dos Santos Teixeira*

Vogal: *Luís António de Jesus*

Vogal: *Luís António de Jesus*

Vogal: *Fernando Teixeira*